

## AO JUÍZO DA COMARCA DE SÃO BENTO DO UNA

**JOSÉ ADILSON SENA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 055.822.354-00, portador da cédula de identidade número 4.302.138- SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Furnas, 950, Zona Rural de São Bento do Una, s/n, CEP 55.370-000, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus advogados adiante assinados, propor a presente

---

### AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT

---

em face da **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.248.608/0001-04, com sede na Rua da Assembleia, 100, 26º andar, Rio de Janeiro, Capital, CEP 20011-904, pelos fatos e fundamentos abaixo delineados.

#### 1. DOS FATOS

---

Trata-se de seguro devido em face de acidente ocorrido em 13/11/2020.

Conforme narra o Boletim de Ocorrência, o autor sofreu um acidente enquanto pilotava uma motocicleta, quebrando a perna e sofrendo fratura exposta, tendo que se submeter a procedimento cirúrgico.

Feito pedido administrativamente junto à requerida, esta pediu documentação complementar, sendo enviada por duas vezes. Contudo, toda vez que o autor entrou em contato para saber do andamento do seu pedido, constava a informação de que os documentos enviados não haviam chegado, sendo o pedido arquivado como se o autor não tivesse enviado a documentação.

Os documentos foram enviados através de carta registrada (comprovantes anexos) e informam que a carta foi devidamente recebida, sendo a justificativa de falta de envio de documentos claro erro da empresa requerida.

#### 2. DOS PEDIDOS

---

Ante os fatos e fundamentos acima expostos, requer:

- I. Seja a demandada citada para apresentar defesa no prazo legal;
- II. Seja designada perícia judicial a ser suportada pela requerida, ante a gratuidade da justiça que ora se pede;



- III. Seja a demandada condenada ao pagamento do prêmio cabível cujo valor será indicado após a perícia a ser designada pelo juízo.

Atribuindo ao feito o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins meramente fiscais, juntando documentos de mérito, e protestando por todos os meios de prova legais admitidos, em especial a provas documentais e depoimentos, pede deferimento.

**São Bento do Una/PE, 25 de abril de 2022**

**REBECA MARTINS FEITOSA**

**OAB-PE nº 44.882**

